



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 130/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a Resolução nº006/CONSUPER/2014, que dispõe sobre o Regulamento das Atividades do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, CPF nº 016. [REDACTED]-11, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **RELEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental – NGA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Art. 2º – Compete ao Núcleo de Gestão Ambiental dos *Campus*: I – a instituição de um Modelo de Gestão Ambiental após diagnóstico socioambiental das atividades administrativas, educacionais e operacionais do seu respectivo *Campus*. II – a orientação de tarefas específicas dos setores administrativos, do ensino, da pesquisa e da extensão,

*Ana P. Cutas* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

no que se refere: a) licitações sustentáveis; b) gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos; c) as ações de educação ambiental em nível formal e não formal, objetivando a participação ativa da comunidade local; d) ao desenvolvimento de métodos e aplicação de pesquisas referente as atividades em questão; e) interatividade da comunidade frente as atividades desenvolvidas em prol à sustentabilidade socioambiental; f) propor programas e medidas de incentivo ao uso racional de recursos consumíveis. II – a elaboração, a promoção, a execução e a supervisão de programas, projetos e atividades relacionadas com a preservação, conservação, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente; III – a orientação para implantação de programas de gerenciamento dos resíduos recicláveis. IV - Elaborar anualmente relatório de atividades realizadas.

O mandato dos membros designados tera a duração de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente, 19/12/16  
Bruno

1670  
Ana P. G. T. S.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

